



RESOLUÇÃO Nº 025/COMID/2026.

Dispõe sobre a **revogação da inscrição 018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFVI, ofertado no Centro de Convivência do Idoso - Dom Oneres Marchiori** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID de Lages.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 30 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2026 da Proteção Social Básica, por meio do qual foi comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID que, em decorrência da reorganização administrativa promovida pelo Município, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFVI, ofertado no Centro de Convivência do Idoso - Dom Oneres Marchiori deixou de estar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, passando sua coordenação e gestão para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para a Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.262, de 2018, que instituiu o Centro de Convivência do Idoso – CCI, foi alterada pela Lei Municipal nº 4.887, de 12 de maio de 2026, passando a instituir o Centro de Atendimento à Pessoa Idosa – CAPI, em conformidade com a reorganização administrativa da política municipal voltada à pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a reorganização administrativa permanece com ações destinadas à população idosa, permanecendo o público anteriormente atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFVI, ofertado no Centro de Convivência do Idoso - Dom Oneres Marchiori continuará usufruindo das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, sendo o espaço utilizado como suporte para a execução do Projeto 60+ Vida Ativa, contemplado pelo Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC;



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 4.887, de 12 de maio de 2026, que autoriza a utilização do espaço pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelas demais pastas municipais que desenvolvam programas, serviços e políticas públicas destinados à pessoa idosa.

CONSIDERANDO que os encaminhamentos, acompanhamentos e articulações relacionados aos serviços socioassistenciais destinados à pessoa idosa permanecem sob a responsabilidade da política de Assistência Social, sendo realizados por meio dos equipamentos socioassistenciais, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, conforme as demandas apresentadas, permanecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas ofertado nos territórios de abrangência dos CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a inscrição nº 018, concedida ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFVI, ofertado no Centro de Convivência do Idoso - Dom Oneres Marchiori, cuja validade se estende até 29 de outubro de 2026;

Art. 2º A revogação da inscrição decorre da reorganização administrativa promovida pela Lei Municipal nº 4.887, de 12 de maio de 2026, por meio da qual o Centro de Convivência do Idoso – CCI deixou de integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, sob nova regulamentação legal, razão pela qual deixa de subsistir a inscrição anteriormente concedida ao CCI perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução nº 039/COMID/2024, que concederam inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFVI, ofertado no Centro de Convivência do Idoso - Dom Oneres Marchiori junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de julho de 2026.

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID